



AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 05/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Casa do Povo de Óbidos

Localização do estabelecimento Rua Municipal – Bairro dos Arcos

C. Postal 2510 - 081 Óbidos

Localidade Óbidos

Distrito Leiria

Concelho Óbidos

Freguesia S. Pedro

Telefone 262/959762

Fax 262/950738

e-mail geral@cpobidos.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Casa do Povo de Óbidos

Morada Rua Municipal – Bairro dos Arcos

C. Postal 2510 - 081 Óbidos

Localidade Óbidos

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 (quinze) utentes.

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2012/12/12 até à celebração de acordo de cooperação

Data 2012/12/12



Assinatura e selo branco

Maria do Céu Mendes
Diretora